Anvisa proíbe cosméticos e saneantes irregulares

Produtos não têm registro sanitário e se encontram em situação irregular. Saiba mais.

A Anvisa determinou, nesta terça-feira (6/1), o recolhimento dos alisantes Mask Botox Organic Biotherapy 1kg Oxillis e Premium Caviar Protein – Brazillis, da empresa Cosmonew Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. Além disso, os produtos estão proibidos de ser comercializados, distribuídos, fabricados e usados.

A medida foi tomada porque, apesar de os cosméticos precisarem de registro, eles foram apenas notificados na Anvisa.

O alisante BTX Hair Treatment Renova Lizz, da marca Kerastinni, teve a sua comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso proibidos. O produto, fabricado pela SDK Indústria de Cosméticos Ltda., também deve ser recolhido, devido à falta de registro.

Saneantes

Os saneantes da marca Pureessence, fabricados pela empresa Pure Essence Fragrance Indústria e Comércio de Essências, e o Odorizador de Ambientes Uau Aromas, fabricado por Victor Emanuel Correia dos Santos – CNPJ 48.145.120/0001-03, também foram atingidos pela ação fiscal e não podem mais ser comercializados, distribuídos, fabricados, divulgados e usados.

Os produtos mencionados devem ser apreendidos, pois estão sendo anunciados e vendidos sem possuir registro como saneantes na Anvisa.

Leia as Resoluções publicadas no Diário Oficial da União:

- https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-19-de-5-de-janeiro-de-2026-679329463
- https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-10-de-5-de-janeiro-de-2026-679334265

Determinado recolhimento de lotes de panetones contaminados

Os panetones tiveram seu recolhimento voluntário comunicado pela empresa fabricante, após detectar o aparecimento de fungos em alguns lotes.
Produtos alimentícios contendo cogumelos também sofreram ação fiscal e devem ser recolhidos.

A Anvisa determinou, nesta terça-feira (6/1), a proibição da comercialização, da distribuição e do consumo de quatro lotes de panetones da empresa D'Viez Indústria e Comércio de Chocolates Finos Ltda. Os produtos também serão recolhidos.

A medida atinge apenas os seguintes lotes: Mini Panetone com Gotas de Chocolate Trufado Tradicional 140g (lote: 251027), Panetone Nossa Língua Trufado com Bombons "Formato de Língua de Gato" – 700g (lote: 251027), Panetone com Gotas de Chocolate Trufado Tradicional – 700g (lote: 251027) e Panetone com Frutas Trufado Tradicional – 700g (lote: 251027).

A empresa comunicou o recolhimento voluntário dos lotes citados, que têm prazo de validade até 27/02/2026, devido ao aparecimento de fungos na superfície dos produtos.

Alimentos com cogumelos

Os produtos alimentícios da empresa Coguvita II Alimentos Ltda. também foram afetados pela ação de fiscalização e não podem mais ser comercializados, distribuídos, fabricados, divulgados e consumidos. Além disso, eles serão recolhidos, conforme determinou a Resolução da Anvisa.

Confira os itens que foram proibidos:

- Pasta de Cacau e Avelã com Cogumelos da marca Smush Smushnuts (todos os lotes).
- Pasta de Amendoim com Cogumelos da marca Smush Smushnuts (todos os lotes).
- Barra de Frutas, Amendoim, Clara de Ovo e Cogumelos da marca Smushn Go (todos os lotes).
- Granola da marca Smush Smushnola Granola Coco (todos os lotes).
- Mix de Castanhas, Sementes e Cogumelos da marca Smush Smushnola Granola Keto (todos os lotes).
- Cápsula de Café da marca Smush Mushroom Espresso (todos os lotes).
- Cápsula de Café da marca Smush Energy Mushroom Espresso (todos os lotes).

Os referidos produtos foram fabricados com os cogumelos Lion´s Mane e Cordyceps, ingredientes não permitidos porque ainda não tiveram a sua segurança avaliada para uso em alimentos.

A divulgação dos produtos também é feita de forma irregular, afirmando, sem comprovação científica, que o seu consumo contribui para a saúde mental, memória, foco e imunidade.

Leia a Resolução publicada no Diário Oficial da União:

- https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-18-de-5-de-janeiro-de-2026-679324077

Fonte: Anvisa, em 06.01.2026.